



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424
EMC 1078/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1078/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Estratégia 7.3 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Estratégia 7.3. Modifica-se o trecho “a aquisição e a disponibilização de dispositivos tecnológicos”, substituindo-se por “processo de seleção e escolha qualitativo de soluções digitais”; e o trecho “favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento das competências de uso crítico”, substituindo-se por “contemplem e estimulem uma perspectiva crítica acerca”, acrescentando-se novos elementos ao texto da **Estratégia 7.3 ao Objetivo 7** do Anexo do Projeto de Lei, para a seguinte redação:

“Estratégia 7.3. Assegurar o processo de seleção e escolha qualitativo de soluções digitais que contemplem e estimulem uma perspectiva crítica acerca das tecnologias da informação e da comunicação por parte dos professores e dos estudantes.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta na Estratégia 7.3 representa um avanço ao substituir a abordagem focada na simples aquisição de dispositivos por um processo criterioso de seleção de soluções digitais que priorizem a formação crítica. A nova redação supera a visão instrumental da tecnologia como ferramenta neutra, enfatizando a necessidade de escolhas que estimulem a reflexão sobre os impactos sociotécnicos das ferramentas digitais. A estratégia reconhece que a qualidade pedagógica das soluções digitais é tão importante quanto sua disponibilidade, garantindo que os recursos adquiridos promovam de fato uma apropriação crítica por parte de educadores e estudantes. Essa mudança alinha a política tecnológica educacional com uma concepção de cidadania digital que questiona os usos, efeitos e relações de poder embutidos nas tecnologias, em vez de tratá-las como meros instrumentos de ensino.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253832131800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424
EMC 1078/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1078/2025



* C D 2 2 5 3 8 3 2 1 3 1 8 0 0 *